



## DESPACHO

Nº do Processo: 23100.005985/2022-51  
Interessado(s): GABINETE DA REITORIA

AO  
GABINETE DA REITORIA  
Prezados

Em resposta ao Ofício 173 (0837417) a PROGEPE informa que após análise do relatório de Autoavaliação Institucional (0774127), em especial ao item relativo ao **Eixo 4: Políticas de Gestão e Dimensão 5: Políticas de Pessoal**, identificamos que os pontos a serem melhorados e os respectivos planos de ação são:

**1- Aumento da oferta de cursos de capacitações voltado a formação docente sobre as políticas institucionais voltadas às ações afirmativas.**

- **Unidade responsável:** DADCP/CQVDP/PROGEPE

- **Unidade co-responsável:** ADAFI/NINA/PROGRAD

**Plano de Ação:** Planejamento de Formações a partir de um diagnóstico de necessidades junto as unidades

**2 - Aumento das ações de capacitação para o aperfeiçoamento dos servidores técnico-administrativos**

- **Unidade responsável:** DADCP/CQVDP/PROGEPE

**Plano de Ação:** Planejamento de Formações a partir de um diagnóstico de necessidades junto as unidades

**3- Realização de cursos de capacitação relacionados a situações de riscos**

- **Unidade responsável:** DADCP/CQVDP/PROGEPE

- **Unidade co-responsável:** PROPLAN

**Plano de Ação:** Planejamento de Formações a partir de um diagnóstico de necessidades junto as unidades

**4- Ampliação do quantitativo de técnicos administrativos nas unidades**

**Análise:** Destacamos que o número de códigos de vagas TAEs na Unipampa depende da liberação de novas vagas pelo Ministério da Educação e Ministério da Economia para a Universidade.

Contudo, é possível aplicar a médio e longo prazo uma avaliação de dimensionamento das demandas e da força de trabalho.

- **Unidade responsável:** CAP/CQVDP/PROGEPE

**Plano de Ação:** Reiterar junto ao Ministério a disponibilização de mais vagas de servidores TAEs e realizar um processo de dimensionamento de pessoal.

- **Unidade co-responsável:** GABINETE DA REITORIA

Sendo essa as informações para o momento, agradecemos a atenção e parabenizamos pelo trabalho de avaliação efetuado.

Att.

Prof. Edward F C Pessano  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 26/10/2022, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970061** e o código CRC **1BF8AC83**.